



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.360, DE 20 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Ofício SMCASP nº 783/2021, datado de 17 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o empregado público Alexandre Pomponi, matrícula nº 10006-4, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, no bojo da Sindicância Administrativa, instaurada por meio da Portaria nº 27.048, de 15 de setembro de 2020, em substituição ao Senhor Eudes Abrahão da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 27.753/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.361, DE 20 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, aprovadas em concurso público e/ou em processo seletivo, para prestarem serviços ao quadro da Saúde Pública Municipal:

I – Saulo Ciaco Rubbo, matrícula nº 24587-9, como Médico Generalista Horista, referência 901, tabela III, anexo I-D, a contar de 7 de maio de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 002/2018, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 04 de setembro de 2019;

II – Aguinaldo Alves Neto, matrícula nº 24622-0, como Médico Generalista Horista, referência 901, tabela III, anexo I-D, a contar de 7 de maio de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 002/2018, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 04 de setembro de 2019; e

III – Anderson Luiz de Souza, matrícula nº 24766-9, como Médico Generalista Horista, referência 901, tabela III, anexo I-D, a contar de 19 de maio de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 002/2018, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 04 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de maio de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.362, DE 24 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.257, de 17 de julho de 2014, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a Subcomissão de Licitação da Educação, composta pelos seguintes empregados públicos:

I – como membros executores titulares:

a) Jansem Camargo Mercaldi, exercendo a função de Presidente da Subcomissão;

b) Fábio Augusto Ferreira da Silva;

c) Camila Lopes Ferreira Carvalho;

II – membros de apoio aos titulares:

a) Murilo Pereira Tienne; e

b) Joice Jenifer dos Santos.

Art. 2º Fica atribuída a função de pregoeiro da Subcomissão de Licitação da Educação aos seguintes empregados públicos:

I – Priscila Cristina Zovico;

II – Lucia Antônia dos Santos; e

III – Suelen dos Santos Alves.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros da Educação os seguintes empregados públicos:

I – Luiza Aparecida Zanini; e

II – Luís Gustavo Dias Pimentel.

Art. 3º Ficam indicados os seguintes empregados públicos para a suplência das funções indicadas nos arts. 1º e 2º desta portaria:

I – Luciana Fernandes; e

II – Ana Lucia Bosso Munhoz.

Art. 4º Fica designada como autoridade competente para a ordenação de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, a empregada pública Clélia Mara dos Santos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 26.892, de 20 de maio de 2020.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 21 de maio de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de maio de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 28.863/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.363, DE 24 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º da Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 6 (seis) meses, à empregada pública Sabrina dos Santos Andrade, matrícula nº 16982-0, Agente Administrativa de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 4º da Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 27 de maio de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 27.011/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.364, DE 24 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com as Leis Complementares nº 937 e nº 938, ambas de 22 de dezembro de 2020, e do Decreto nº 12.455, de 18 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor público Eber de Souza Estrela, matrícula nº 23288-2, do cargo de Diretor Escola, junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 17 de maio de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 20.093/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.366, DE 24 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a empregada pública Talitha Paula Resende Martins, matrícula nº 19400-0, Coordenadora Executiva de Atenção Básica, para responder, no período de 22 a 31 de maio de 2021, pela Secretaria Municipal da Saúde, em virtude do afastamento sem vencimentos da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 22 de maio de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de maio de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio (“RAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 027/2021
Processo DAAE nº 1.301 de 10/05/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos para controle de pombos urbanos e silvestres na Estação de Tratamento de Resíduos de Araraquara, através de sistema de repulsão por ondas eletro magnéticas, conforme especificações constantes nos anexos do Edital.

Data e horário da abertura: Dia 11/06/2021, às 10h00min (Dez Horas)

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 25 de maio de 2021.

**Donizete Simioni
Superintendente**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE DESERTO

CARTA CONVITE 007/2021

PROCESSO 1366/2021

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTERNA DO CER DONA CARMELITA GARCEZ I, NESTA CIDADE”.

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **CARTA CONVITE 007/2021, PROCESSO 1366/2021**, com data de abertura em 25 de maio de 2021, às 10h, foi considerada DESERTA, em razão do não comparecimento de nenhuma licitante interessada apesar da ampla divulgação do mesmo.

Desse modo, o processo será retificado e a nova data de abertura bem como a carta convite será divulgada oportunamente.

Araraquara, 25 de maio de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMUNICADO

A Prefeitura de Araraquara através da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças **COMUNICA** que se realizará, no dia **31 (trinta e um) de Maio de 2021, às 14h30min** (quatorze horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, localizada à Rua São Bento nº 887 - Centro, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2021, conforme determina a Lei Complementar 101/2000 (LRF) art.9, parágrafo 4º. Dado o decreto 12.570/2021, a participação do público ficará restrita às redes sociais da Câmara Municipal de Araraquara que transmitirá ao vivo em seus canais digitais.

Prefeitura Municipal de Araraquara, 24 de Maio de 2021.

JULIANA PICOLI AGATTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Endereço, tel, etc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MOTORISTA SOCORRISTA – Concurso Público nº 003/2019

CLAS.	INSC.	NOME
2º	207002917	MARCOS ANTONIO BATISTA CAMARGO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 25(vinte e cinco) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições instituídas pela Portaria nº 26.434, de 12 de agosto de 2019, vem tornar pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Eleição, publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020, ano XXXVIII, exemplar nº 10236, referente ao procedimento para eleição dos representantes dos servidores municipais para instalação e composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura do Município de Araraquara – CIPA PM Araraquara (Gestão 2019/2020), em atendimento à legislação vigente, em especial a NR 05 do Ministério do Trabalho e a Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214 de 08 de junho de 1978, conforme abaixo segue:

I – DA RETIFICAÇÃO

- **Onde se lê:**

1.2.1 – A votação para a composição da CIPA PM Araraquara e do C.M.G.D. na Gestão 2019/2020, bem como da C.M.C.A.D. Gestão 2019/2021, será realizada pela internet ou em um dos locais estipulados no item 1.2.4 deste Edital, durante os dias 10 de janeiro de 2020 a 31 de maio de 2021, no período compreendido entre às 00h00min do dia 10 de janeiro de 2020 às 23h59min do dia 31 de maio de 2021.

4.1 – A apuração eletrônica será realizada nos dias 1º e 2 de junho de 2021 pela Comissão Eleitoral – C.E. com o auxílio da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, a partir das 15h00min no 3º Andar do Paço Municipal, na sala de Licitações – Rua: São Bento, nº 840 – Centro.

5.1 – A divulgação da apuração será anunciada no dia 3 de junho de 2021 pela Comissão Eleitoral – C.E., a partir das 18h00min, no site da Prefeitura Municipal de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br) - Portal do Servidor, bem como por e-mail.

6.1 – A posse dos eleitos para a Gestão 2019/2020 da CIPA será oportunamente comunicada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara-SP, após cumpridas todas as exigências legais e regimentais.

- **Leia-se:**

1.2.1 – A votação para a composição da CIPA PM Araraquara e do C.M.G.D. na Gestão 2019/2020, bem como da C.M.C.A.D. Gestão 2019/2021, será realizada pela internet ou em um dos locais estipulados no item 1.2.4 deste Edital, durante os dias 10 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2021, no período compreendido entre às 00h00min do dia 10 de janeiro de 2020 às 23h59min do dia 30 de junho de 2021.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

4.1 – A apuração eletrônica será realizada nos dias 1º e 2 de julho de 2021 pela Comissão Eleitoral – C.E. com o auxílio da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, a partir das 15h00min no 3º Andar do Paço Municipal, na sala de Licitações – Rua: São Bento, nº 840 – Centro.

5.1 – A divulgação da apuração será anunciada no dia 5 de julho de 2021 pela Comissão Eleitoral – C.E., a partir das 18h00min, no site da Prefeitura Municipal de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br) - Portal do Servidor, bem como por e-mail.

6.1 – A posse dos eleitos para a Gestão 2019/2020 da CIPA será oportunamente comunicada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara-SP, após cumpridas todas as exigências legais e regimentais.

II – OS DEMAIS ITENS DO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS.

Araraquara, 25 de maio de 2021.

ARI PAVAN

Coordenador Executivo de Administração

SILVANO DRAGO

Presidente da Comissão Eleitoral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 5191/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 064/2018

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO 045 DE 18/12/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **A2 WORKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: O valor do contrato será de R\$ 1.560,00 mensais, perfazendo o valor total para 12 meses de R\$ 18.720,00.

Araraquara, 24 de maio de 2021

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 1258/2021

MODALIDADE: CONVITE 004/2021

CONTRATO DE 17/05/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **GRAFICA CS - EIRELI PP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 108.161,70 (cento e oito mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Araraquara, 24 de maio de 2021

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

Processo: 2.785/2020

Pregão Presencial: 022/2020

Órgão Gestor: DAAE- Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Objeto: Registro de preços para aquisição de medidores de vazão, medidor eletromagnético tipo carretel e medidores eletromagnético de inserção, equipados para medição remota a serem utilizados no controle e programa de combate a perdas, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
2,8	Flowmarfe Fabricação de Aparelhos e Equipamentos de Medida e Controle LTDA – ME	R\$ 56.000,00

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
6,7	Flowmetrics Instrumentos e Sistemas do Brasil LTDA - EPP	R\$ 51.550,00

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
1,3,4,5	Sagatech Ltda ME	R\$ 68.320,00

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DONIZETE SIMIONI
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

Processo: 2.874/2020

Pregão Presencial: 024/2020

Órgão Gestor: DAAE- Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Objeto: Registro de preços para aquisição de medidores ultrassônicos equipados para medição remota a serem utilizados no controle e programa de combates a perdas e na substituição dos hidrômetros que apresentarem defeito, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
1	Saga Medição LTDA	R\$ 60.000,00

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
2	Fae Sistemas de Medição S/A	R\$ 11.400,00

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
3,4	Sagatech Ltda ME	R\$ 186.150,00

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
5	IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA	R\$ 32.200,00

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar
transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DONIZETE SIMIONI
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Processo: 2.023/2020

Pregão Presencial: 019/2020

Órgão Gestor: DAAE-Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Objeto: Registro de preços para aquisição de lacres de segurança para ser utilizado em serviços de supressão e reabertura de água, fiscalização predial, troca de hidrômetros, ligação nova e manutenção em rede de água, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
1,2	SEAL LACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA EPP	R\$ 206.895,00

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DONIZETE SIMIONI
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

Processo: 3.715/2020

Pregão Presencial: 033/2020

Órgão Gestor: DAAE- Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo necessários para execução de serviços de manutenção das edificações dos próprios do DAAE, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
1,2	M.C.F. Sobral Materiais para Construção ME	R\$ 51.930,00

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DONIZETE SIMIONI
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

Processo: 3.600/2020

Pregão Presencial: 032/2020

Órgão Gestor: DAAE- Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos – Selim Cerâmico - para execução e manutenção de serviços de saneamento – coleta de esgotos sanitário, no Município de Araraquara/SP.

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
1	Tubos Cerâmicos Tambaú LTDA EPP	R\$ 7.200,00

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar
transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DONIZETE SIMIONI
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

Processo: 3.715/2020

Pregão Presencial: 033/2020

Órgão Gestor: DAAE- Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo necessários para execução de serviços de manutenção das edificações dos próprios do DAAE, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
3	Telafer Comércio de Telas e Ferragens LTDA - ME	R\$ 38.299,02

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DONIZETE SIMIONI
Superintendente



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 133/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2021

CONTRATO Nº 015/2021 – LIVRO 01 FLS. 135 a 142

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: LEHARA LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ARARAQUARA LTDA

CNPJ: 29.094.724/0001-23

OBJETO Contratação de empresa especializada para Locação de ventilador pulmonar de anestesia geral desde neonatal, adulto e obeso, para um período de 3 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 6.048,00 (Seis mil e quarenta e oito reais)

ARARAQUARA, 26 de abril de 2021.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVO PLÁSTICO E VEDA ROSCA PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

ASSINATURA: 25/05/2021

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ O DIA 24/05/2021

ARARAQUARA, 25 DE MAIO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP 14810-088 – Fone: (16) 3301-1800

E-mail: fmas@araraquara.sp.gov.br / licitosocial@araraquara.sp.gov.br

EXTRATO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3586/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA A PRODUÇÃO DE LEITE DE SOJA NA PADARIA SOLIDÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI

Em síntese foi decidido:

“Conclusão: Após análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, INDEFIRO o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Informo que a íntegra da decisão se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Araraquara, Portal da Transparência, setor Licitações e Contratos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social (PORTAL), Sítio eletrônico: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-de-assistencia-e-des-social/portal-da-transparencia-assistencia-e-des-social>.

Araraquara, 25 de Maio de 2021.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARARAQUARA - SP

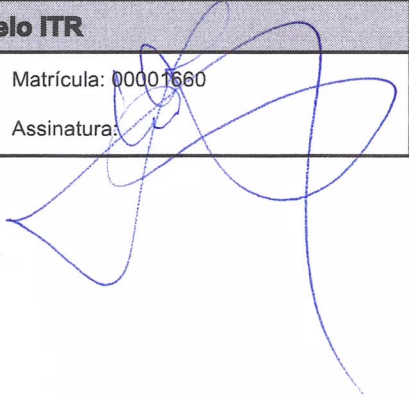
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 21 de Maio de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
TAQUERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ASSESSORIA E PARTICIPACOES LIMITADA	46.557.443/0001-89	6163/00060/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MILTON LOPES DA SILVA JUNIOR	Matrícula: 00001660
Cargo: COORDENADOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA / 271782021	Assinatura: 

Data de afixação: 21/05/2021

Data de desafixação: 05/06/2021



COMUNICADO

**Pregão Presencial nº 018/2021
Processo DAAE nº 1.172 de 28/04/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O MANEJO E BENEFICIAMENTO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Considerando a interposição de Recurso Administrativo pelas empresas licitantes:

- a) **MORADA DO SOL AMBIENTAL RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP,**
- b) **SBR SOLUÇÕES EM BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS E COMÉRCIO e**
- c) **TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA.**

Ficam as licitantes intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões aos recursos administrativos.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara (SP), 25 de maio de 2021.

Helton Alves de Galvão
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 25/2021
De 24 de maio de 2021

Dispõe sobre a entrega do Material Ler e Escrever/EMAI- Volume 1 para os estudantes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Município, decorrente da pandemia COVID – 19;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.579, de 19 de maio, que dispõe sobre as medidas para a fiscalização e a instrumentalização do estado de calamidade pública reconhecido por meio do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.519, de 18 de março de 2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais na rede de educação municipal, no contexto da pandemia da COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.528, de 29 de março de 2021, que altera o Decreto nº 12.525, de 26 de março de 2021, estabelecendo parâmetros adicionais para o retorno presencial de aulas e atividades nas redes de ensino do município de Araraquara;

Considerando o artigo 32, § 4º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, que estabelece que o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais;

Considerando o Parecer CNE/CP nº 11, de 07 de julho de 2020, que dispõe sobre as Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia;

Considerando o Parecer CNE/CP nº 19, de 8 de dezembro de 2020, que trata do Reexame do Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Considerando a Resolução SME nº 015, de 31 de julho de 2020, que fixa normas complementares para o período de suspensão das aulas presenciais e dispõe sobre o Programa Lição em Casa no âmbito da Rede Municipal de Educação;

Considerando a Resolução SME nº 04, de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre procedimentos para o planejamento pedagógico nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e na Modalidade de EJA – Educação de Jovens e Adultos para o ano letivo de 2021;

Considerando a Resolução SME nº 15, de 09 de abril de 2021, que acrescenta e altera dispositivos da Resolução SME nº 04, de 04 de fevereiro de 2021, acima referida,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Durante o período de atendimento escolar remoto, mediado ou não por tecnologias, e presencial aos estudantes prioritários, serão realizadas as entregas do Material “Ler e Escrever e EMAI – Volume 1” aos estudantes do Ensino Fundamental com objetivo de subsidiar, apoiar, fortalecer, reforçar, recuperar, favorecer as aprendizagens neste ano letivo, manter os vínculos com a escola e a rotina diária de estudos.

Art. 2º O Material “Ler e Escrever/EMAI – Volume 1” será entregue aos pais, mães e/ou responsáveis pelos estudantes nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, de acordo com o seguinte cronograma:

ESCOLAS MUNICIPAIS	CONTATO	DATA	HORÁRIO	ANO
I – EMEF Hermínio Pagotto Endereço: Fazenda Bela Vista, s/n, Assentamento Bela Vista, CEP: 14.801-970	emefherminio@educararaquara.com 3311-7311	26/05/2021	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h	1º ao 9º ano
		26/05/2021	Das 8h às 12h e Das 13h às 16h	1º ao 9º ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

II – EMEF Olga Ferreira Campos Endereço: Av. Rômulo Lupo, 775, Jd. Universal, CEP: 14.801-700	emefolga@educararaquara.com 3336-0544	26/05/2021	Das 9h às 11h	6º anos
		26/05/2021	Das 15h30min às 17h30min	1º e 2º anos
		27/05/2021	Das 9h às 11h	7º anos
		27/05/2021	Das 15h30min às 17h30min	3º e 4º anos
		28/05/2021	Das 9h às 11h	8º e 9º anos
		28/05/2021	Das 15h30min às 17h30min	5º anos
III- EMEF José Roberto de Pádua Camargo Endereço: Rua Nove de Julho, 4000, Jardim Dom Pedro I, CEP: 14.802-300	emefjoseroberto@educararaquara.com 3335-2070 / 3335-3805	25/05/2021	Das 7h às 10h Das 11h às 16h	1º ao 5º ano
		26/05/2021	Das 7h às 10h Das 11h às 16h	1º ao 5º ano
		27/05/2021	Das 7h às 10h Das 11h às 16h	1º ao 5º ano
		28/05/2021	Das 7h às 10h Das 11h às 16h	1º ao 5º ano
IV – EMEF Waldemar Safiotti Endereço: Rua Mário Barbugli, 1.015, Cruzeiro do Sul, CEP: 14.808-384	emefwaldemar@educararaquara.com 3322-0783 / 3332-4275	24/05/2021	Das 14h às 17h	3º anos
		25/05/2021	Das 14h às 17h	2º anos
		26/05/2021	Das 14h às 17h	4º anos
		27/05/2021	Das 8h:30min às 11h:30min	5º anos
		27/05/2021	Das 14h às 17h	1º anos
		28/05/2021	Das 8h:30min às 11h:30min	6º ao 9º ano
V - EMEF Altamira Amorin Mantese Endereço: Av. Alziro Zarur, 71, Selmi Dei – Setor III, CEP: 14.806-323	emefaltamira@educararaquara.com 3324-3420	22/05/2021	Das 8:00 às 17:00	1º ao 5º ano
VI- EMEF Eugênio Trovatti Endereço: Av. Bento	emefeugenio@educararaquara.com	24/05/2021	Das 8h às 11h e Das 13h às 15h	1º ao 9º ano
		25/05/2021	Das 8h às 11h e Das 13h às 15h	1º ao 9º ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Aranha do Amaral, s/n, Bueno de Andrada, CEP: 14.812-000	.com 3335-6202 / 3335-0873	26/05/2021	Das 8h às 11h e Das 13h às 15h	1º ao 9º ano
		27/05/2021	Das 8h às 11h e Das 13h às 15h	1º ao 9º ano
		28/05/2021	Das 8h às 11h e Das 13h às 15h	1º ao 9º ano
VII – EMEF Maria de Lourdes da Silva Prado Endereço: Assentamento Monte Alegre VI, s/n, Assentamento Monte Alegre, CEP: 14.812- 000	emefmariadelourdes@educara raquara.com 9781-1222	25/05/2021	Das 13h às 16h30min	1º ao 9º ano
		26/05/2021	Das 8h às 16h30min	1º ao 9º ano
VIII- EMEF Ricardo Caramuru de Castro Monteiro Endereço: Av. Carlos De Angeli, 200, Jd. Nova Araraquara, CEP: 14.804-199	emefcaicricardo@educararaq uara.com 3331-4171 / 3335-5526	24/05/2021	Das 7h 30 min às 11:30 min	6º e 7º anos
		24/05/2021	Das 13h às 15h30min	1º anos
		25/05/2021	Das 7h 30 min às 11:30 min	8º e 9º anos
		25/05/2021	Das 13h às 15h30min	2º anos
		26/05/2021	Das 13h às 15h30min	3º anos
		27/05/2021	Das 13h às 15h30min	4º anos
		28/05/2021	Das 13h às 15h30min	5º anos
IX – EMEF Gilda R. de Mello e Souza Endereço: Av. Clóvis Van Dick, 30, Jardim Indaiá, CEP: 14.806-456	emefgilda@educararaquara.co m 3324-8816 / 3324-8806	21/05/2021	Das 7h30min às 9h30min Das 10h às 12h Das 13h às 15h	1º ao 9º ano
		22/05/2021	Das 7h30min às 9h30min	1º ao 3º ano
		22/05/2021	Das 10h às 12h	4º ao 6º ano
		22/05/2021	Das 13h às 15h	7º ao 9º ano
X – EMEF Ruth V. C. Leite Cardoso Endereço: Av. Dr Arlindo Falcone, 268, Jardim Maria Luiza, CEP: 14.805-263	emefruth@educararaquara.co m 3331-4632	26/05/2021	Das 8h às 16h	1º ao 9º ano
		27/05/2021	Das 8h às 16h	1º ao 9º ano
		28/05/2021	Das 8h às 16h	1º ao 9º ano
XI – EMEF Rubens Cruz Endereço: Rua José	emefcaicrubens@educararaqu ara.com 3324-2613 / 3324-3258	02/06/2021	Das 8h às 9h30min	1º ao 5º ano
		03/06/2021	Das 8h às 9h30min	1º ao 5º ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Logatti, 270, Selmi Dei – Setor III, CEP: 14.806-344		04/06/2021	Das 8h às 9h30min	1º ao 5º ano
XII - EMEF Henrique Scabello Endereço: Av. Remo Frontarolli, 450, Jardim das Hortênsias, CEP: 14.808-518	emefhenrique@educararaquara.com 3334-2224 / 3332-2411	27/05/2021	Das 19h às 21h	1º ao 9º ano
		28/05/2021	Das 8h às 11h30min e Das 13h30min às 15h30min	1º ao 9º ano
XIII– EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá Endereço: Av. Leonardo Gomes, Araraquara - SP	emefedmilson@educararaquara.com 33363180	31/05/2021	Das 10h às 12h e Das 15h às 17h	1º anos
		01/06/2021	Das 10h às 12h e Das 15h às 17h	2º ao 5º ano
XIV – EMEF Rafael de Medina Endereço: Rua Adalgisa D. Michetti, 1240, Jd. Eliana, CEP: 14.807-262	emefrafael@educararaquara.com 3333-7090 / 3322-2611	29/05/2021	Das 8h às 15h	1º ao 9º ano
XV – EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes Endereço: Av. Gustavo F. Charmellot, S/N, Jd. Paraíso, CEP: 14.804-012	emefsalinas@educararaquara.com	21/05/2021	Das 7h às 10h	4º e 5º anos
		21/05/2021	Das 13h às 16h	1º ao 3º ano
		22/05/2021	Das 8h às 12h	6º ao 9º ano

Art. 3º Ao retirarem o Material “Ler e Escrever/EMAI- Volume 1”, os pais, mães e/ou responsáveis deverão assinar a “Declaração de Recebimento e Termo de Responsabilidade”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 4º Para a entrega do Material “Ler e Escrever/EMAI- Volume 1”, a escola estará organizada considerando todos os cuidados de prevenção ao Covid-19. Portanto, caso seja necessária à organização de filas, haverá demarcação do espaço de no mínimo 1,50 m de distância entre uma pessoa e outra, será disponibilizado álcool gel, e todos os funcionários envolvidos obrigatoriamente deverão estar usando máscaras de proteção.

Art. 5º A pessoa que for retirar o material deverá obrigatoriamente usar máscara de proteção.

Art. 6º Os pais, mães e/ou responsáveis que tiverem filhos (as) matriculados (as) em anos diferentes poderão pegar o “Material Ler e Escrever/EMAI- Volume 1” num único dia.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

Rua São Bento, nº 840 – 9º Andar - Centro – Araraquara-SP - CEP 14801-901 - (16) 3301-5073

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 01/2021 STDET

Processo nº 27866/2021

Encontra-se aberto na Coordenadoria Executiva da Indústria, Comércio, Tecnologia e Turismo da Secretaria Municipal do Trabalho, do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Araraquara, o Chamamento Público nº 01/2021, que tem por objeto: Classificação de Projetos de Empresas Industriais que almejam o recebimento de doação de bens imóveis com encargos, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, conforme relação de imóveis constantes no Anexo II. Data de entrega dos Documentos de Habilitação e do Projeto Individual: até 25 de junho de 2021, às 16:30 horas, na mesa 13 do Paço Municipal, andar térreo. Retirada do Edital gratuitamente pela internet: www.araraquara.sp.gov.br. Informações na Rua São Bento, nº 840, 9º andar, Centro, Araraquara – SP, Cep. 14.810-038, ou pelo telefone: (16) 3301-5073, ou e-mail: atendindustria@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 24 de maio de 2021.

DAMIANO NETO

Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 854-2021

DISPENSA Nº 024-2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 853-2021 DE 19/05/2021

CONTRATANTE (LOCATÁRIO): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO (LOCADOR): SOPHIA LOURDES ROMÃO STAUFACKAR E MARIA HELOISA SATAUFACKAR FERNANDES

OBJETO: O objeto da presente locação consiste em um imóvel residencial, cadastrado sob nº. 17.007.013.00 – reduzido nº 49098, Matrícula nº 27.268, localizado na Avenida Gastão Vidigal, nº 584, Jardim Primavera, CEP 14802-408, nesta cidade, para abrigar o FUTEBOL FEMININO PROFISSIONAL

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 meses

VALOR MENSAL: R\$ 3.850,00

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021

Araraquara, 20 de maio de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N.º 724/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 021/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RETIFICADA: N.º 2242-2021 de 13/05/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: LICITA LEX LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAIS PARA A LIMPEZA E TRATAMENTO DAS PISCINAS DO PARQUE PINHEIRINHO E DO COMPLEXO AQUATICO ARENA DA FONTE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valores registrados:

ITEM	QTD	SETOR	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO REGISTRADO (a) R\$	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b) R\$
03	120	ESPORTE	LIMPA BORDAS DE PISCINA PRINCIPIO ATIVO ALQUIL ASPARTATO DE SÓDIO 1,8%, PODENDO SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 (UM) A 20 (VINTE) LITROS. MARCA DO PRODUTO: DOMCLOR EMBALAGEM DE: 20 LITROS.	R\$ 12,38	14,83
06	400	ESPORTE	REDUTOR DE PH, PODENDO SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 (UM) A 20 (VINTE) LITROS. MARCA DO PRODUTO: DOMCLOR EMBALAGEM DE: 20 LITROS	R\$ 15,69	15,69

VIGÊNCIA: 12 MESES

Araraquara, 25 de maio de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N.º 770/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 023/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 2238 de 06/05/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL DE PEDRA BRITA Nº 01, PEDRA BRITA Nº 02, BRITA GRADUADA BGS, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO, conforme Anexo VI, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do termo de referência e dos demais anexos constantes do edital.

Valores registrados:

LOTE	PRODUTO	PREÇO REGISTRADO (a) R\$	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b) R\$	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)(%)
Lote 06	PÓ DE PEDRA	65,22	92,97	29,85%

VIGÊNCIA: 12 MESES

Araraquara, 25 de maio de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 1266/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2020

CONTRATO (INICIAL): N.º. 1696-2020 de 23/06/2020

CONTRATO (ADITIVO): N.º. 1696-2020-03PRO de 14/05/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “QUILOMBO ROSA”, LOCALIZADO NA AVENIDA LÁZARO MACHADO, N.º 1150 – RESIDENCIAL VALLE VERDE, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO EDITAL.

MOTIVO: a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias, mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 25 de maio de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - **RETIFICAÇÃO**

PROCESSO: N.º 770/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 023/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 2237 de 06/05/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: M.C.F. SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL DE PEDRA BRITA Nº 01, PEDRA BRITA Nº 02, BRITA GRADUADA BGS, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO, conforme Anexo VI, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do termo de referência e dos demais anexos constantes do edital.

Valores registrados:

LOTE	PRODUTO	PREÇO REGISTRADO (a) R\$	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b) R\$	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)(%)
Lote 01	PEDRA BRITADA Nº 01.	58,17	84,47	31,14%
Lote 02	PEDRA BRITADA Nº 01.	58,17	84,47	30,11%
Lote 03	PEDRA BRITADA Nº 02.	58,21	84,47	31,09%
Lote 04	PEDRA BRITADA Nº 02.	58,21	84,47	30,02%
Lote 05	PO DE PEDRA	65,19	92,97	29,88%
Lote 07	PEDRISCO	38,49	92,47	25,48%
Lote 08	PEDRISCO	38,49	92,47	58,38%
Lote 10	BRITA GRADUADA	65,24	89,72	27,28%

VIGÊNCIA: 12 MESES

Araraquara, 25 de maio de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

REQUISIÇÃO N.º 2580/2021

EMPENHO N.º 10375/2021

CONTRATO: N.º 5466 de 14/05/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA FIXA DE 50 MEGA REAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO CENTRO DE CULTURA DIGITAL DO CEU DAS ARTES, SITO À RUA CABO POLÍCIA MILITAR BENEDITO VIEIRA GOES, N.º 340, JARDIM SÃO RAFAEL, NESTA CIDADE.

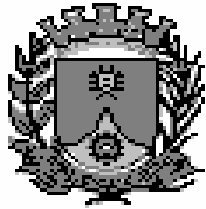
VALOR: R\$ 2.088,90 (dois mil e oitenta e oito reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

Araraquara, 25 de maio de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 150
De 24 de Maio de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos Artigos 13º e 156º da Lei Complementar 18/1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
116490	24.293.012.00	EDUARDO FERNANDO DA SILVA	AV GERALDO SMIRNI Nº 0 LOTE 12 QUADRA 13 MARIA LUIZA V (JD) - (COND RES SOLARIS) ARARAQUARA SP CEP 14805-469	CA
74968	31.138.026.00	LAUAND VANUCCHI E CIA LTDA	R ALBERTO ZERBINATTI Nº 270 LOTE P/12 QUADRA 65 VALE DO SOL (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14804-065	CA

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

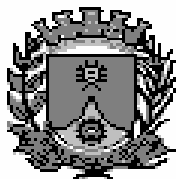
Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 151
De 24 de Maio de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
106585	22.275.004.00	ANDRÉA BUAINAIN DE FREITAS	AV RENEU BENEDICTO 0 CHÁCARA - 09 RECREIO CAMPESTRE IMPERADOR CEP 14801-970	CD
74624	22.205.005.00	ARILDO FERREIRA DA SILVA	AV FRANCISCO CICARONI 0 INDAIA (JD) CEP 14806-463	CD
83388	23.096.031.00	JOSÉ ANTONIO LIGABO	AV MARIA EVANGELISTA CAMPOS 87 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14806-755	CD
79584	23.069.018.00	MARIA LADJANE DA SILVA OLIVEIRA	AV GERALDO FERNANDES BEATA 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO (JD) CEP 14806-724	CD

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 152
De 24 de Maio de 2021

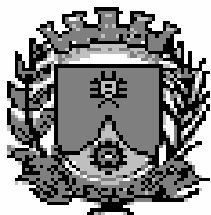
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar n.º. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar n.º. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal n.º. 18/97, alterada pelas Leis n.º. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar n.º 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento n.º. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
295488	22.404.009.00	ANDRE LUIS OZIAS	AV ELIO PRADELA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14806-688	LC
10337	04.116.010.00	ANTONIO HELIO BACCARI	AV JOSE ZILIOLO 0 VALE DAS ROSAS (JD) CEP 14806-023	LC
10623	04.131.006.00	FELIPE GRAMARI	AV IRMA ANTONIA DE ARRUDA CAMARGO 0 VALE DAS ROSAS (JD) CEP 14806-033	LC
59641	22.106.013.00	FRANCISCO DONIZETI VIEIRA	R HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI 71 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-400	LC
121475	23.178.001.00	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	AV OLIMPIO BOLZAN 1.553 LAURA MOLINA (PQ RES) CEP 14806-355	LC
295464	22.403.024.00	GABRIEL HENRIQUE SARTI	AV ELIO PRADELA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14806-688	LC
51293	18.018.021.00	JOÃO LEO NETO	AV AGOSTINHO TUCCI (DR.) 0 HARMONIA (VL) CEP 14802-590	LC
10583	04.128.019.00	LUIZ ANTONIO MASSAFERA	AV VICTORINO GONZALES Y GONZALES 0 VALE DAS ROSAS (JD) CEP 14806-030	LC
295481	22.404.002.00	MARCOS ROBERTO POLVORA	AV ELIO PRADELA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14806-688	LC

295465	22.403.025.00	MARIA JOSE DOS SANTOS	AV ELIO PRADELA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14806-688	LC
295485	22.404.006.00	PAULO RODRIGUES LIMA	AV ELIO PRADELA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14806-688	LC
10621	04.131.004.00	RAFAEL MANFRIN MENDES	AV IRMA ANTONIA DE ARRUDA CAMARGO 72 VALE DAS ROSAS (JD) CEP 14806-033	LC
83816	23.113.008.00	SAMUA COMERCIAL E AGROPECUARIA LTDA	R CLOVIS SILVEIRA BUENO 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14806-765	LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 153
De 24 de Maio de 2021

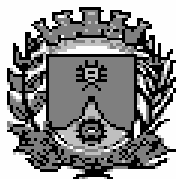
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
295488	22.404.009.00	ANDRE LUIS OZIAS	AV ELIO PRADELA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14806-688	LP
295484	22.404.005.00	FRANCISCO SEBASTIÃO ALEXANDRE FILHO	AV ELIO PRADELA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14806-688	LP
121475	23.178.001.00	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	AV OLIMPIO BOLZAN 1.553 LAURA MOLINA (PQ RES) CEP 14806-355	LP
99259	31.186.033.00	HELDA ILKA IOST	R JOFFRE RODRIGUES DAVID 0 IGACABA (PQ) CEP 14804-404	LP
99260	31.186.034.00	HELDA ILKA IOST	R JOFFRE RODRIGUES DAVID 0 IGACABA (PQ) CEP 14804-404	LP
99261	31.186.035.00	HELDA ILKA IOST	R JOFFRE RODRIGUES DAVID 0 IGACABA (PQ) CEP 14804-404	LP
99262	31.186.036.00	HELDA ILKA IOST	R JOFFRE RODRIGUES DAVID 0 IGACABA (PQ) CEP 14804-404	LP
99263	31.186.037.00	HELDA ILKA IOST	R JOFFRE RODRIGUES DAVID 0 IGACABA (PQ) CEP 14804-404	LP
99280	31.187.006.00	HELDA ILKA IOST	R JOFFRE RODRIGUES DAVID 0 IGACABA (PQ) CEP 14804-404	LP
99281	31.187.007.00	HELDA ILKA IOST	R JOFFRE RODRIGUES DAVID 0 IGACABA (PQ) CEP 14804-404	LP
99282	31.187.008.00	HELDA ILKA IOST	R JOFFRE RODRIGUES DAVID 0 IGACABA (PQ) CEP 14804-404	LP
99283	31.187.009.00	HELDA ILKA IOST	R JOFFRE RODRIGUES DAVID 0 IGACABA (PQ) CEP 14804-404	LP

99284	31.187.010.00	HELDA ILKA IOST	R JOFFRE RODRIGUES DAVID 0 IGACABA (PQ) CEP 14804-404	LP
295467	22.403.027.00	INCORPORADORA SANTA LUZIA LTDA	AV ELIO PRADELA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14806-688	LP
298847	31.223.013.00	JARDIM SÃO BENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	AV AUGUSTO BERNARDI COMERCIAL JARDIM SÃO BENTO CEP 14804-031	LP
298848	31.223.014.00	JARDIM SÃO BENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	AV AUGUSTO BERNARDI COMERCIAL JARDIM SÃO BENTO CEP 14804-031	LP
298849	31.223.015.00	JARDIM SÃO BENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	AV AUGUSTO BERNARDI COMERCIAL JARDIM SÃO BENTO CEP 14804-031	LP
298850	31.223.016.00	JARDIM SÃO BENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	AV AUGUSTO BERNARDI COMERCIAL JARDIM SÃO BENTO CEP 14804-031	LP
298851	31.223.017.00	JARDIM SÃO BENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	AV AUGUSTO BERNARDI COMERCIAL JARDIM SÃO BENTO CEP 14804-031	LP
298852	31.223.018.00	JARDIM SÃO BENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	AV AUGUSTO BERNARDI COMERCIAL JARDIM SÃO BENTO CEP 14804-031	LP
298896	31.224.021.00	JARDIM SÃO BENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	AV AUGUSTO BERNARDI 1.554 COMERCIAL JARDIM SÃO BENTO CEP 14804-031	LP
51293	18.018.021.00	JOÃO LEO NETO	AV AGOSTINHO TUCCI (DR.) 0 HARMONIA (VL) CEP 14802-590	LP
52614	19.040.007.00	JOÃO MARTINS CARNEIRO	AV VITAL BRASIL (DR.) 0 PRIMOR (JD) CEP 14806-091	LP
111659	19.234.005.00	LUIS FERNANDO CELLI MATHEUS	R PORFIRIO MARQUES DE ANDRADE 1.570 ÁREA "B" MAGGIORE (JD RES) CEP 14806-175	LP
10583	04.128.019.00	LUIZ ANTONIO MASSAFERA	AV VICTORINO GONZALES Y GONZALES 0 VALE DAS ROSAS (JD) CEP 14806-030	LP
295465	22.403.025.00	MARIA JOSE DOS SANTOS	AV ELIO PRADELA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14806-688	LP
79584	23.069.018.00	MARIA LADJANE DA SILVA OLIVEIRA	AV GERALDO FERNANDES BEATA 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO (JD) CEP 14806-724	LP
298911	31.225.003.00	MATHEUS BARBOSA	AV AUGUSTO BERNARDI 1799 JARDIM SÃO BENTO CEP 14804-031	LP
295485	22.404.006.00	PAULO RODRIGUES LIMA	AV ELIO PRADELA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14806-688	LP
109359	19.223.031.00	RAMON LIMA CARRASCO	R MANOEL CARLOS MARIANO FILHO 0 MAGGIORE (JD RES) CEP 14806-433	LP
109360	19.223.032.00	RAMON LIMA CARRASCO	R MANOEL CARLOS MARIANO FILHO 0 MAGGIORE (JD RES) CEP 14806-433	LP
51226	18.015.026.00	RICARDO FERNANDES DE BARROS	AV AGOSTINHO TUCCI (DR.) 0 HARMONIA (VL) CEP 14802-590	LP
60402	23.009.011.00	SILLAS BORDINI DO AMARAL FILHO	R FERNANDO CARVALHO 0 FLORA (CH) CEP 14805-300	LP
298893	31.224.018.00	TORRE FORTE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA - ME	AV AUGUSTO BERNARDI COMERCIAL JARDIM SÃO BENTO CEP 14804-031	LP
298894	31.224.019.00	TORRE FORTE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA - ME	AV AUGUSTO BERNARDI COMERCIAL JARDIM SÃO BENTO CEP 14804-031	LP
295468	22.403.028.00	WAGNER ANTUNES DA SILVA	AV ELIO PRADELA RESIDENCIAL STA LUZIA CEP 14806-688	LP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

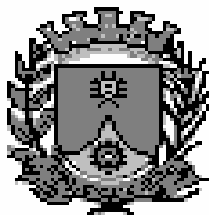
Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 154
De 25 de Maio de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
35572	10.167.006.00	ANA MARIA DE ALMEIDA	R RUA GILBERTO LOPES 0 RAFAELA A MICELLI (JD) CEP 14808-038	LC
35805	10.192.001.00	ANA MARIA DE ALMEIDA MARCONATO	R RUA GILBERTO LOPES 0 RAFAELA A MICELLI (JD) CEP 14808-038	LC
75060	25.010.033.00	LOTEPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AV 2ª COMPANHIA BARRETO LEME 0 SAO PAULO (PQ RESID) CEP 14811-531	LC
62055	25.004.008.00	NEHEMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S C LTDA - ME	AV MARIO ROSITO 0 SAO PAULO (PQ RESID) CEP 14811-515	LC
62080	25.006.001.00	NEHEMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S C LTDA - ME	AV MARIO ROSITO 0 SAO PAULO (PQ RESID) CEP 14811-515	LC
62085	25.007.002.00	NEHEMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S C LTDA - ME	R ANTONIO BUZZA 0 SAO PAULO (PQ RESID) CEP 14811-517	LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 155
De 25 de Maio de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
70434	06.291.007.00	FELICIO GOMES	AV JOSE VALENTE 0 CLARA (JD SANTA) CEP 14811-278	LP
75060	25.010.033.00	LOTEPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AV 2ª COMPANHIA BARRETO LEME 0 SAO PAULO (PQ RESID) CEP 14811-531	LP
62055	25.004.008.00	NEHEMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S C LTDA - ME	AV MARIO ROSITO 0 SAO PAULO (PQ RESID) CEP 14811-515	LP
62085	25.007.002.00	NEHEMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S C LTDA - ME	R ANTONIO BUZZA 0 SAO PAULO (PQ RESID) CEP 14811-517	LP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.582, DE 21 DE MAIO DE 2021

Revoga o Decreto nº 9.286, de 19 de novembro de 2009.

Considerando a solicitação formulada pela Associação Cultural Afrodescendente dos Amigos de Araraquara e Região (ACAAAR), no bojo do Guichê nº 022.421/2021, Processo nº 004.430/2008;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso XXVIII, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.286, de 19 de novembro de 2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 022.421/2021 (“MRS/RAP”).